PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

3º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO E PROTAGONISMO JUVENIL – FMIPJ

Setembro a Dezembro 2019

30/01/2020

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 3º Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas, referente ao quadrimestre de setembro a dezembro de 2019 do **Fundo Municipal de Integração e Protagonismo Juvenil**.

As informações que permitem a análise dos resultados acumulados no terceiro quadrimestre de 2019 foram originadas do Relatório de Execução Orçamentária produzido pela Secretária Municipal de Fazenda, através da empresa **PILLARES CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA,** responsáveis pelas informações aqui apresentadas.

Efetuamos o Relatório de acompanhamento da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2019 do Fundo Municipal de Integração e Protagonismo Juvenil, objetivando levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e simplificadas da Execução Orçamentária, a partir da execução do orçamento e da Avaliação da Gestão Administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional, assim, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão publica municipal, tornando-a essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

Como ferramenta de tecnologia de informação para processamento dos fatos contábeis, licitação, transferência de arquivos para portal da transparência e afins, o município utiliza o software "ASPEC" através de contrato com a empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda., para prestação de contas junto ao TCM – PA.

1.1 FMIPJ

O Fundo Municipal de Integração e Protagonismo Juvenil, instituído através do art. 19 da Lei Municipal nº. 4.470 de 02 de Dezembro de 2011 com o objetivo de captar recursos e financiar programas, projetos e ações, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal da Juventude, visando o pleno desenvolvimento de políticas públicas para Juventude.

2. Recursos

2.1 Receitas e Despesas

A receita bruta de impostos, receitas de transferências da Prefeitura, acumulada até o 3° quadrimestre de 2019 aplicados no FMIPJ perfaz o montante de R$ 323.060,00 (trezentos e vinte e três mil e sessenta centavos).

As Despesas Liquidadas pelo Fundo Municipal de Integração e Protagonismo Juvenil até o 3º Quadrimestre atingiu o montante de R$ 348.325,54 (trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

3. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão do FMIPJ no período em questão.

Desta forma, pelos atos e fatos acima relatados por este Controle Interno no que se refere à legalidade dos atos concluo pela regularidade da prestação de contas, do 3º quadrimestre do Fundo Municipal de Integração e Protagonismo Juvenil, salvo o melhor juízo, ciente de que os relatos estão sujeitos à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que a opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Decreto nº 767/2018

JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111
Assinado de forma digital por JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111
Dados: 2020.01.30 16:33:36 -03'00'